



Interpelação escrita

Em Abril do corrente ano, o Instituto de Acção Social (IAS) aumentou em 7%¹ o valor dos subsídios concedidos periodicamente às instituições cívicas de serviço social sem fins lucrativos, e embora essa actualização seja apenas um pouco superior à taxa de inflação² conhecida para o ano completo de 2013, contribui para atenuar a pressão da falta de recursos financeiros com que essas instituições se deparam. Contudo, face à desactualização e à falta de flexibilidade dos sistemas adoptados nessas instituições, numa perspectiva de longo prazo, a mera actualização do valor dos subsídios não é a solução para a resolução radical dos seus problemas.

Actualmente, muitos serviços sociais são prestados por instituições cívicas sem fins lucrativos e financiadas pelo Governo, um modelo que já funciona há muitos anos e que tem demonstrado alguns resultados. E segundo as autoridades competentes, 50% dessas instituições cívicas estão a colaborar³ com o Governo. Contudo, com a constante evolução registada, os problemas sociais vão-se complicando, os residentes exigem mais dos serviços e os recursos humanos não conseguem acompanhar as necessidades do desenvolvimento social. As referidas instituições debatem-se sempre com falta de recursos humanos, e o Governo continua a aplicar o Decreto-lei n.º 22/95/M, em vigor há já aproximadamente 20 anos, no qual se definem as formas de apoio do Governo às entidades privadas para a realização de actividades de natureza social. Ou seja, o Governo concede apoio financeiro apenas aos trabalhadores da área do serviço social que ocupam determinados cargos, entre os quais não se inclui o pessoal de apoio.

¹ Macao Daily News, página A3, 27 de Março de 2014.

² A taxa anual da inflação em 2013 foi 5.5%.

³ Jornal Si Man, 3 de Dezembro de 2013



O apoio financeiro concedido não é suficiente, assim, é grande a diferença entre as necessidades reais e o número de trabalhadores apoiados. As remunerações na área do serviço social são baixas, não existe um regime de certificação profissional, e não há regime de carreiras nem estabilidade, factores que constituem uma dificuldade para as instituições conseguirem reter os quadros qualificados, e que reduzem a vontade de enveredar por esta carreira.

A instabilidade da equipa de trabalhadores da área do serviço social afecta, muitas vezes, a qualidade dos serviços, pois é difícil fazer passar as técnicas e a experiência adquiridas na prestação desses serviços a nível local. A falta de recursos humanos com que as referidas instituições cívicas se debatem não lhes permite acompanhar o ritmo do desenvolvimento social e impossibilita-as de aumentar o investimento e de abrir novos serviços, o que resulta num impedimento ao desenvolvimento a longo prazo da área do serviço social.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Em Novembro de 2013, o Governo afirmou⁴ que tinha encarregado o Instituto Politécnico de Macau de proceder à revisão do actual regime de concessão periódica dos referidos subsídios, e que o estudo sobre o assunto ia ser possivelmente concluído em meados do ano seguinte. Contudo, nas LAG para o ano de 2014, refere-se apenas que “o Programa de Estudo sobre o Apoio Pecuniário Permanente aos Serviços de Beneficência Social de Macau, lançado com o sentido de melhorar a qualidade dos serviços das instituições particulares e de lhes permitir uma maior flexibilidade na distribuição dos recursos, será concluído em 2014, com o objectivo de definir

⁴ Macao Daily News, 23 de Novembro de 2013



um modelo⁵ de concessão de apoio que responda ao actual desenvolvimento dos serviços sociais.”. Qual é o ponto de situação deste programa? Quando é que vai ter início a revisão do regime de concessão de apoio às instituições cívicas que prestam serviços sociais? Qual é a orientação desta reforma?

2. Face às mudanças sociais e económicas registadas em Macau, de que medidas dispõe o Governo para apoiar as instituições da área do serviço social no que respeita à perda de pessoal e à falta de recursos humanos? Vai ponderar melhorar as garantias profissionais dos trabalhadores através da criação do respectivo regime de carreiras, da concessão directa de subsídios e de prémio de antiguidade, entre outras? Com vista à criação de um mecanismo eficiente de longo prazo para a formação dos trabalhadores da área do serviço social e a elevar a qualidade e a eficácia destes serviços em Macau, o Governo deve definir um plano global. Vai fazê-lo?

18 de Julho de 2014.

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM

Ho Ion Sang

⁵ Relatório das LAG para o ano de 2014, página 287